



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**1º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA BASE FORTE ENGENHARIA LTDA.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado por sua Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Sra. Gláucia Brandão Guilherme**, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.342.765/0001-63, com sede social na Rua Zilda de Barros Franco, nº 95, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-447, Pouso Alegre/MG, por seu representante legal, Sr. **Sérgio Burza Maia**, Portador do RG nº MG 4.667.355 PC/MG e CPF nº 623.601.836-72, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 186/2020**, modalidade **Concorrência nº 013/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 13 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da empresa datada de 13/04/2021 e deferida pela Diretora do Departamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência e execução de **14 de abril de 2021 a 11 de agosto de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O aditivo temporal solicitado pela empresa Base Forte Engenharia Ltda com justificativa de que diante dos problemas de mão de obra e fornecimento de materiais gerados pelo COVID-19, bem como a análise do aditivo de serviços, não

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
Dados: 2021.04.13 16:37:11 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



constantes na planilha licitada, que se encontra em andamento o prazo para conclusão da obra foi prejudicado. A relação de itens que se encontra para análise de aditivo são serviços que barram a execução de outros serviços, pois em muitos casos são executados simultaneamente, portanto a não liberação, até o momento, deste aditivo prejudica o andamento da obra.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 13 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
Dados: 2021.04.13 16:37:27 -03'00'

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**  
Gláucia Brandão Guilherme  
Diretora do Departamento Municipal de  
Educação e Cultura, Esporte e Lazer

**BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**  
Sérgio Burza Maia

Testemunha  
Nome: *Laís Helena Porfírio Silva*  
CPF: *081.036.346 11*  
Chefe do Setor de Licitações  
Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Testemunha  
Nome: *Diego de Andrade*  
CPF: *101.095.686-80*  
Masp 1801 - Auxiliar Administrativo

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº  
061/2020

Município De Borda Da Mata. Processo nº 186/2020. Concorrência nº 013/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Escola Municipal Francisco Souza Costa, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 061/2020; Contratada: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. Termo Aditivo Temporal de Vigência e Execução, por mais 120 dias, a contar a partir de 14/04/2021. Findando em: 11/08/2021. Assinatura: 13/04/2021

Borda da Mata/MG, 13 de abril de 2021.

**GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME**

Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Afonso Raimundo de Souza  
**Código Identificador:7B128D9B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/04/2021. Edição 2988  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>